

DIARIO OFFICIAL

EST

Empresa Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Principal de Março n. 127.
BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18° DA REPUBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE MARÇO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Contabilidade.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Bordões e Genebra, Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos;

De 70\$500, objectos necessarios ao expediente do escriptorio de obras deste ministerio e collocação de uma estatua na faixada do edificio do Sillogon Brasileiro;

De 41\$993, consumo de gaz no Tribunal do Jury, durante o ultimo trimestre do anno findo;

De 1:100\$, folha, relativa ao anno proximo passado, dos lentes da Escola Polytechnica e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos dos dous ultimos annos do curso fundamental da mesma escola;

De 48\$, vidros fornecidos a esta Secretaria de Estado;

De 25\$, livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica;

De 1:200\$, acrescimo de vencimentos, relativo ao anno findo, que compete ao lente do Externato do Gymnasio Nacional, Dr. Vicente de Souza.

— Requisitou-se a entrega da quantia de 4:200\$, ouro, em duas prestações semestrais de 2:100\$, ao Dr. Garibaldi Augusto Perry de Almeida, a qual lhe foi concedida como premio para sua manutenção na Europa, de accordo com o art. 221 do Codigo de Ensino Superior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de fevereiro de 1906

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa de dous exemplares da «Noticia official da Exposição Internacional da Nova Zelandia» que foram remetidos pela legação brasileira em Londres e acompanharam o seu aviso n. 18, de 31 de dezembro ultimo.

—Communicou-se:

Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro ter sido dispensado, a requisição do Ministerio da Guerra, o 2º tenente da arma de artilharia, Elyseu Fonseca de Montarroyos, que se achava praticando naquella observatorio;

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso n. 7, de 20 de janeiro ultimo, ter sido dispensado da pratica em que se achava no Observatorio do Rio de Janeiro o 2º tenente da arma de artilharia Elyseu Fonseca de Montarroyos, de accordo com a requisição constante do citado aviso;

Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura ter sido autorizado o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder um passe de ida e volta, valido por uma semana, ao Dr. A. Gomes do Carmo, entre todas as estações da zona do Estado do Rio de Janeiro, podendo o mesmo concessionario embarcar e desembarcar em qualquer das estações comprehendidas na dita zona, de accordo com o seu pedido em officio de 18 de janeiro ultimo.

—Remetteu-se ao consultor geral da Republica, para emitir o seu parecer, o requerimento em que Edmundo de Faria Louzinger e Bernardo Minaberry pedem concessão para a construção de um estabelecimento balneario e de um casino-hotel na praia do Leão, nesta Capital.

—Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder um passe de ida e volta, valido por uma semana, ao Dr. A. Gomes do Carmo, em excursão scientifica pela zona percorrida pela mesma estrada no Estado do Rio de Janeiro, podendo o mesmo concessionario embarcar e desembarcar em qualquer das estações comprehendidas na referida zona.

—Remetteu-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro o «Boletim Mensal» de dezembro de 1904, fornecido pelo Ministerio da Marinha onde se encontram as datas das observações magneticas a que se referiu o mesmo director em officio n. 102, de 2 de setembro do anno findo.

—Ao presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro requisitou-se passagem de ida e volta, nos paquetes da mesma companhia, para os Estados do Espirito Santo e Alagoas para o Sr. Alberto Augusto Carneiro da Cunha, que alli vae colher dados estatisticos e descriptivos necessarios á elaboração da obra *O Brazil em 1906*.

—Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder passagem de ida e volta, para os Estados de São Paulo e Minas Geraes, ao engenheiro Fran-

cisco Tito de Souza Reis, que para alli segue com a incumbencia de colher dados estatisticos e descriptivos necessarios á elaboração da obra *O Brazil em 1906*.

—Envioi-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, afim de emitir o seu parecer a respeito, o aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores communicou que o governo argentino poz á disposição do Brazil um logar gratuito na Faculdade de Agronomia e Veterinaria do La Plata, afim de que um estudante brasileiro possa alli seguir os respectivos cursos.

—Remetteu-se:

Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para ser passado o competente recibo e lançada a nota de conferencia em ambas as vias, a conta de despeza feita em seu proveito, que foi enviada a esta Secretaria de Estado pela directoria da Imprensa Nacional, afim de ter a mesma conta o necessario processo;

Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, para ser passado o competente recibo e lançada a nota de conferencia nas tres vias, a conta referente á despeza da mesma repartição, enviada a esta Secretaria de Estado pela directoria da Imprensa Nacional, afim de ter a mesma conta o necessario processo.

—Agradeceu-se ao director da Repartição de Privilegios de Invenção do Imperio do Japão, em Tokio, a communicação feita de haver assumido as funções do referido cargo.

—Autorizou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder duas passagens de ida e volta, sendo uma de 1ª e outra de 2ª classe, a dous empregados da Sociedade Nacional de Agricultura que seguem para a cidade de Vassouras, afim de procederem alli ao serviço de iluminação a álcool nos dias 24 e 25 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1906

Gonçalves Leite & Almeida, Macedo & Coutinho, Pereira Barbosa & Comp. e Antonio Soares, Irmãos & Comp.—Compareçam na segunda secção desta Directoria Geral.

Dia 28

Floriberto Pereira da Silva Moraes, 3º official dos Correios do Pará, pedindo para ficar addido ao Correo da Bahia.—Indefido.

Antonio Quintino dos Santos e Pedro Santa Rosa, amanuense e praticante dos Correios de Minas Geraes, recorrendo da decisão da Directoria Geral dos Correios, que manteve o acto que os responsabiliza pelo valor contido no registrado 424 B, destinado á agencia de Muniuassu, e extraviado em dezembro de 1900.—Indefido.

EXAME PREVIO

Dr. Francisco Mendes da Rocha, pedindo privilegio para sua invenção de um processo para extrahir da mandioca alcoolimento, aguardente e sua rectificação para tratamento de vinhos, consumo proprio e para usos industriaes em geral.—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 5 de março futuro, á uma hora da tarde.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Bordéas

RELATORIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1905

IMPORTAÇÃO

A comparação do valor da importação do Brazil no porto de Bordéas, durante o 2º trimestre de 1905 com o de igual período de 1904, demonstra, em favor de 1905, um augmento de frs. 162.866 ou 57:145\$964, ao cambio de frs. 2,85 por 1\$000 em vigor na praça de Bordéas.

Esse augmento de valor provém principalmente dos artigos seguintes:

Cacáo.....	Frs.	43.887	ou	15:398\$947
Café.....	>	34.165	>	11:987\$718
Borracha (em bruto).....	>	132.194	>	46:333\$360
Total.....	>	210.246	>	73:770\$325
Deduzindo os artigos em diminuição	>	47.380	>	16:624\$561
Augmento real.....	>	162.866	>	57:145\$964

Borracha em bruto — Cumpre notar, a proposito da importação seguida deste artigo no porto de Bordéas, com procedencia do Brazil, que ella realmente começou no 4º trimestre de 1904.

Desde então o preço desse producto brasileiro esteve em alta constante no mercado de Bordéas, até attingir á cifra acima indicada, a qual provavelmente não será o ultimo termo da progressão, não obstante a concorrência que soffre da parte do Sudão africano.

Café — Não é facil definir a actual situação do café. Continúa a alta persistente, apesar de todas as previsões contrarias. Semelhante alta é devida principalmente á redução dos stocks e ao decrescimento da produção. Emfim, nada temos de melhor a fazer que reproduzir aqui o excellente artigo, intitulado *O cambio brasileiro e o café*, que appareceu na *Revue Commerciale* de Bordéas, publicação espalhada e lida em todo o mundo:

« Si, como está geralmente admittido, o cambio de um paiz é o indicio exterior do seu credito, não se póde duvidar que o Brazil conquistou uma confiança de que outr'ora não gozava.

Quem quer que tenha acompanhado, mesmo de longe, a evolução daquelle vasto paiz, tão favorecido pelas riquezas naturaes, conhece a natureza e a extensão do mal que o ameaçou, tanto nas suas finanças como na sua vida economica: por um lado as emissões inconsideradas de papel-moeda e por outro a superprodução do café.

Mas também não são ignorados os esforços feitos pelos presidentes Campos Salles e Rodrigues Alves, com o auxilio de collabo-

radores experimentados, e o feliz resultado que alcançaram: o restabelecimento do equilibrio dos orçamentos federaes, as incinerações seguidas de papel-moeda, a elevação do cambio a 12 1/2 d., emfim o decrescimento da produção do café, facto este certamente considerado pelo legislador como uma necessidade, mas principalmente realizado, cumpre reconhecê-lo, por opportunas causas meteorologicas.

Eis que nova alta do cambio, de 12 1/2 a perto de 17 d., torna a pôr em evidencia a questão dos cafés do Brazil.

Qual é a influencia do cambio nos preços dos mercados consumidores? Digamos desde já que a questão torna-se cada vez mais local, e que o será exclusivamsnte no dia em que os stocks existentes na Europa e nos Estados Unidos voltarem a uma taxa normal, o que parece estar em via de realização, porquanto as provisões geraes demonstram uma redução de cerca de um milhão de saccas em 1 de julho de 1905.

Salvo alguma surpresa por occasião da futura colheita, diversas considerações permitem concluir que uma baixa de certa importancia nos preços do café é pouco provavel, e, em todo caso, não poderia ser sinão temporaria. Essa inverosimil surpresa é tanto menos para desejar quanto a alta do cambio, ao mesmo tempo que a superprodução, seria uma rude provação para grande numero de lavradores.»

EXPORTAÇÃO

Não competindo mais ao consulado do Brazil em Bordéas o visto exclusivo das facturas de mercadorias exportadas por este porto para o Brazil, não póde elle fornecer sinão os dados summarios indicados pelos manifestos de carga.

Esses documentos não mencionam o peso liquido dos artigos exportados, o que determina uma importante lacuna do ponto de vista da estatistica, visto que o valor, referindo-se ao peso bruto, isto é, incluindo o envoltorio das mercadorias, dá a estas uma apparencia de barateza tanto menos real quanto mais pesarem os respectivos envolveros.

Quanto ao valor da exportação pelo porto de Bordéas para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1905, eis aqui o confronto desse periodo com correspondente de 1904:

	Réis	Francos
2º trimestre de 1904. . .	4.240.893	1.488.034\$386
2º trimestre de 1905....	3.778.747	1.325.876\$140
Diminuição em 1905....	462.151	162:158\$246

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 28 de julho de 1905.

ANDRÉ PIGANEAU,

Vice-consul encarregado do consulado.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas no segundo trimestre de 1905

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO (Cambio de 2 frs. por Rs.)		
	A vela		A vapor		TOTAL				Kilogs.	Francos	Moeda brazil- leira
	Numero	Tonela- das	Numero	Tonela- das	Numero	Tonela- das					
Franceza.....	—	—	6	19.112	6	19.112	990	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco	18.780 142.540 202.106 930	18.408 233.100 313.632 43.738	6:458\$948 81:789\$474 110:046\$316 15:346\$666
Total.....	—	—	6	19.112	6	19.112	990	Total.....	364.356	608.878	213:641\$404

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		TOTAL				Kilogs.	Francos	Réis
	Numero	Tonela- das	Numero	Tonela- das	Numero	Tonela- das					
Franceza.....	—	—	6	19.278	6	19.278	1.002	Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	72.504 163.195 908.672 223.156	226.620 252.305 2.850.400 449.422	79:515\$790 88:523\$070 1.000:140\$350 157:691\$930
Total.....	—	—	6	19.278	6	19.278	1.002	Total.....	1.367.527	3.778.747	1.325:876\$140

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéus correspondente ao 2º trimestre de 1905

CAMBIO

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra.....	25.205 a 25.23	25.13 a 25.16	25.17 a 25.20
> > Allemanha.....	121 ³ / ₄ > 122.	121 ⁵ / ₁₆ > 121 ⁹ / ₁₆	121 ¹ / ₂ > 122
> > Hollanda.....	203 > 206 ¹ / ₂	205 ¹ / ₂ > 206	205 ³ / ₄ > 208 ¹ / ₄
> > Russia.....	260 > 262.	260 ¹ / ₂ > 262 ¹ / ₂	261 > 263
> > Austria.....	103 ³ / ₄ > 104.	103 ³ / ₈ > 103 ⁵ / ₈	103 ¹ / ₂ > 104
> > Portugal.....	504 > 514.	507 > 517	501 > 511
> > Hespanha.....	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
> > Inglaterra.....	3 %	2 ¹ / ₂ %	2 ¹ / ₂ %
> > Allemanha.....	3 %	3 %	3 %
> > Hollanda.....	3 %	2 ¹ / ₂ %	2 ¹ / ₂ %
> > Russia.....	5 ¹ / ₂ %	5 ¹ / ₂ %	5 ¹ / ₂ %
> > Austria.....	5 ¹ / ₂ %	3 ¹ / ₂ %	3 ¹ / ₂ %
> > Portugal.....	5 ¹ / ₂ %	5 ¹ / ₂ %	5 ¹ / ₂ %
> > Hespanha.....	4 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pernambuco.....	35.0 a 90.0	O mesmo	O mesmo
Bahia.....			
Rio de Janeiro.....	30.0 > 80.0	O mesmo	O mesmo
Santos.....			

N. 3.—Mapa dos generos importados do Brasil no porto de Bordéas, durante o segundo trimestre de 1905

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA Por 100 kilogr.	PROCEDENCIAS								TOTAL		
		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE	VALOR (CAMBIO DE 2 FRCS. 85 POR 1\$000)	
		Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos		Francos	Moeda nacional
Arças monazíticas.....	Livres	—	—	—	132.194	11.250	732	—	—	11.250	732	256\$843
Borracha em bruto.....	»	—	—	17.160	109.512	—	—	—	—	17.160	132.194	46:383\$960
Cacáo.....	Frs. 104	—	—	60.840	33.000	—	—	—	—	60.840	109.512	38:425\$263
Café.....	» 136	—	—	30.000	—	117.070	128.762	18.780	18.408	165.850	180.170	63:217\$543
Cinzas de ouro.....	Livres	—	—	—	—	880	14.080	—	—	880	14.080	4:940\$351
Cócos.....	Frs. 3	—	—	91.636	35.290	—	—	—	—	91.630	35.290	12:382\$456
Conchas de tartaruga.....	Livres	130	2.600	—	—	—	—	—	—	130	2.600	91:3281
Diamantes.....	Frs. 100	—	—	—	—	1	48.000	—	—	1	48.000	16:843\$106
Instrumentos cirurgicos.....	Livres	—	—	—	—	140	700	—	—	140	700	245\$614
Moveis usados.....	»	—	—	—	—	847	5.082	—	—	847	5.082	1:783\$157
Ouro e prata para fundir..	Frs. 10	450	40.000	—	—	—	—	—	—	450	40.000	14:035\$088
Pelões em bruto.....	» 3	—	—	2.440	3.538	—	—	—	—	2.440	3.538	1:241\$404
Plantas e sementes.....	» 3	350	1.138	30	98	10.774	32.646	—	—	11.154	33.882	11:888\$421
Tabaco-rapé.....	(Régie)	—	—	—	—	1.358	2.988	—	—	1.358	2.988	1:048\$421
Vinho não especificado.....	Frs. 12	—	—	—	—	220	110	—	—	220	110	38\$596
Total.....		930	43.738	202.106	313.632	142.540	233.100	18.780	18.408	364.356	608.878	213:641\$404

MAPPA N. 4. — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil cujas facturas foram visadas no consulado em Bordéas, durante o 2º trimestre de 1905

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		PARÁ		MANAÔS		MARANHÃO		PARANAHYBA		QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALOR (CAMBIO DE FRCS. 2,85 POR 1\$000)	
		Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos		francos	Moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos.	—	—	—	—	663	597	—	—	663	597	209\$474
Azeite doce.....		104	315	50	150	55	169	—	—	209	634	222\$456
Bebidas alcoolicas.....		1.085	2.656	2.331	6.897	1.101	3.081	120	241	4.637	12.875	4:517\$544
Chocolate.....		27	88	—	—	—	—	—	—	27	88	30\$877
Conservas alimenticias.....		440	875	1.521	3.330	469	966	88	121	2.518	5.262	1:846\$316
Fructas seccas.....		9.751	9.878	1.320	2.820	1.915	3.432	55	353	13.041	16.483	5:783\$509
Manteiga de vacca.....		1.142	3.576	3.691	12.221	1.202	4.261	—	—	6.035	20.058	7:037\$895
Productos chimicos, medicinaes e drogaria.....		79	420	582	1.181	40	72	—	—	701	1.673	587\$018
Queijos.....		65	149	66	197	88	225	—	—	219	571	200\$351
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulós..		39	365	1	8	—	—	—	—	40	373	130\$877
Vinhos espumantes.....		10	62	330	3.135	64	479	—	—	404	3.676	1:283\$824
» não especificados.....		13.362	11.121	14.981	21.177	3.143	3.572	810	1.530	32.296	37.400	13:122\$807
Total.....		26.104	29.505	24.873	51.086	8.740	16.854	1.073	2.245	60.790	99.690	34:978\$948

Mapa n. 4 A — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil, cujas facturas foram visadas no Consulado em Bordéas, durante o 2º semestre de 1905

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		CEARÁ		PARAHYBA		CABEDELLLO		PERNAMBUC		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR (CAMBIO DE 2 FRs. 85 POR 1\$000)	
		Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos	Kilogs.	Francos		Francos	Moeda nacional
Agua mineral	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	—	—	50	43	50	43	15\$087
Animaes vivos.....		—	—	—	—	—	—	60	360	60	360	126\$316
Artigos para fumantes.....		—	—	—	—	—	—	221	1.290	221	1.290	452\$631
Azeite doce.....		—	—	—	—	—	—	197	517	197	517	181\$401
Bebidas alcoolicas.....		314	713	172	698	—	—	752	2.621	1.238	4.035	1.115\$790
Bijouteria e relojoaria.....		—	—	—	—	—	—	65	11.733	65	11.733	4.116\$342
Conservas alimenticias.....		90	240	—	—	—	—	1.133	3.038	1.223	3.278	1.159\$176
Fructas secas.....		170	348	—	—	125	295	1.553	3.462	1.848	4.105	1.410\$351
Louça, porcellana e vidros.....		—	—	—	—	—	—	40	110	40	110	38\$596
Manteiga de vacca.....		680	2.300	—	—	—	—	—	—	680	1.300	807\$018
Movels não especificadas.....		—	—	—	—	—	—	70	1.060	70	1.060	371\$930
Perfumaria.....		—	—	—	—	—	—	75	2.122	75	2.122	744\$561
Productos chimicos, medicinaes e drogaria		—	—	—	—	—	—	25	16	25	16	5\$614
Queijos.....		—	—	—	—	—	—	234	552	234	552	193\$684
Rollas de cortiça, capsulas e rotulos. ...		—	—	—	—	—	—	18	67	18	67	23\$509
Vinhos espumantes.....		—	—	—	—	—	—	100	1.030	100	1.030	361\$403
» não especificados.....		6.486	5.227	923	822	2.874	1.920	22.893	23.401	33.176	31.370	11.007\$018
Total.....		7.740	8.828	1.095	1.520	2.999	2.215	27.486	51.425	39.320	63.988	22.451\$300

Mapa N. 4 B. — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil, cujas facturas foram visadas no Consulado em Bordéas, durante o 2º trimestre de 1905

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		MACEIÓ		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE em kilogramas	VALOR (CAMBIO DE 2 FRs. 85 POR 1\$000)	
		Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.		Frs.	Moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	38	17	—	—	38	17	5\$964
Armamentos e munições.....		—	—	—	—	110	3.219	—	—	110	3.219	1.129\$474
Artigos para fumantes.....		—	—	1.052	3.998	4.620	18.367	—	—	5.672	22.365	7.847\$368
Azeite doce.....		—	—	100	312	145	471	1.047	1.991	1.292	2.774	973\$333
Batatas.....		—	—	—	—	95.450	19.073	14.000	2.500	109.450	21.573	7.569\$474
Bebidas alcóolicas.....		292	924	1.074	3.942	10.571	37.027	4.115	11.685	16.052	53.578	18.799\$298
Bijouteria e relojoaria.....		—	—	—	—	640	92.614	1.156	40.314	2.796	132.928	46.641\$404
Borracha em obras não especificadas.....		—	—	—	—	37	148	115	1.102	152	1.250	438\$596
Brinquedos não especificados.....		—	—	—	—	2	17	5	500	7	517	151\$104
Calçado.....		—	—	—	—	7	95	—	—	7	95	33\$333
Chapelaria.....		—	—	—	—	137	3.447	69	6.068	206	9.515	3.338\$596
Chocolate.....		—	—	25	79	71	243	—	—	96	322	112\$982
Conservas alimenticias.....		167	273	1.028	1.817	14.086	38.433	10.725	27.053	26.006	67.576	23.710\$878
Doces e confeitos.....		—	—	12	36	—	—	—	—	12	36	12\$631
Frutas secas.....		80	206	6.783	13.335	10.479	20.317	3.629	6.728	20.971	40.586	14.240\$702
Instrumentos de musica.....		—	—	—	—	371	4.313	—	—	371	4.313	1.513\$333
» opticos.....		—	—	40	1.500	74	2.710	92	2.050	206	6.260	2.196\$492
Livros de leitura.....		—	—	—	—	268	1.738	60	460	328	2.198	771\$227
Louça, porcellana e vidros.....		—	—	1.346	4.348	330	908	2.410	5.457	4.086	10.713	3.75\$918
Machinas não especificadas.....		—	—	—	—	5.535	10.268	440	302	5.975	10.570	3.708\$772
Manteiga de vacca.....		—	—	540	1.785	54	204	41	184	635	2.173	762\$156
Mercearia.....		—	—	27	970	1.233	15.886	432	9.425	1.722	26.281	9.221\$404
Movéis não especificados.....		—	—	—	—	1.245	4.181	—	—	1.245	4.181	1.467\$017
Papel, cartão e papelão.....		—	—	—	—	2.196	6.533	34	82	2.230	6.615	2.321\$053
Peltes e couros.....		—	—	928	8.650	980	17.348	213	1.906	2.121	27.904	9.709\$877
Perfumaria.....		—	—	45	1.020	5.750	53.543	476	3.000	6.272	58.472	20.516\$491
Plantas e sementes.....		—	—	21	100	55	26	310	909	416	1.035	363\$158
Productos chimicos, medicinaes e drogarias.....		—	—	—	—	4.336	9.702	132	917	4.468	10.619	3.725\$965
Quilos.....		—	—	370	988	—	—	108	285	478	1.273	446\$066
Rollas de cortiça, capsulas e rotulos.....		—	—	224	555	137	856	73	423	434	1.874	643\$509
Tecidos de algodão.....		—	—	301	1.898	5.297	35.685	5.085	34.433	10.683	72.016	25.268\$772
» » la.....		—	—	—	—	231	3.129	1.641	16.883	1.872	20.012	7.021\$755
» » linho.....		—	—	—	—	283	2.592	21	205	204	2.797	941\$104
» » seda.....		—	—	—	—	37	4.403	217	8.218	254	12.621	4.42\$421
Utensilios e ferramentas.....		—	—	460	2.916	3.055	14.341	767	781	4.282	18.038	6.329\$123
Vinagre.....		—	—	—	—	710	630	360	3.392	1.070	4.031	1.414\$346
Vinhos espumantes.....		—	—	323	2.336	429	4.377	188	153	940	6.869	2.410\$176
» não especificados.....		26.585	17.446	85.778	69.838	206.986	148.015	79.651	72.628	399.000	299.227	104.901\$430
• Total.....	—	27.124	18.549	100.478	112.332	376.515	575.435	128.642	260.637	632.759	966.403	339.088\$772

Mappa n. 4 C. — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil, cujas facturas foram visadas no Consulado em Bordéus, durante o 2º trimestre de 1905

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS										QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	TOTAL	
		PARANAGUÁ		DESTERRO		RIO GRANDE DO SUL		CORUMBÁ		CUIABÁ			VALOR (CAMBIO DE 2 FRs. 85 POR 1\$000)	
		Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.		Franco	Moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	—	—	125	147	—	—	—	—	—	—	125	147	51\$580
Bebidas alcoolicas....		—	—	—	—	389	1.395	1.481	3.125	218	410	2.088	4.930	1.729\$824
Conservas alimenticias		—	—	820	467	367	1.625	—	—	—	—	687	2.092	734\$036
Fructas seccas.....		—	—	13	39	6.180	13.646	—	—	—	—	6.193	13.685	4.801\$754
Louça, porcellana e vi- dros.....		—	—	—	—	—	—	—	—	3	20	3	20	7\$018
Productos chimicos, medicinaes e droga- ria.....		—	—	10	35	—	—	—	—	—	—	10	35	12\$280
Rolhas de cortiça, ca- psulas e rotulos....		—	—	2	22	37	95	—	—	—	—	39	117	41\$053
Vinagre.....		—	—	—	—	1.260	363	—	—	—	—	1.260	363	127\$368
Vinhos espumantes... » não especifica- dos.....		—	—	—	—	32	353	262	950	—	—	294	1.303	457\$193
Total.....		—	2.580	1.665	3.028	1.900	12.474	9.967	2.448	1.240	—	—	20.530	14.172
		2.580	1.665	3.498	2.610	20.739	26.844	4.191	5.315	221	430	31.229	36.864	12.934\$737

Recapitulação dos mappas ns. 4, 4 A, 4 B e 4 C, relativos ao 2º quartel de 1905

MERCADORIAS	DIREITOS DA ALFANDEGA	MAPPAS								QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	TOTAL	
		A		B		C		D			CAMBIO (VALOR DE 2 FRs. 85 POR 1\$000)	
		Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.	Kilogs.	Frs.		Franco	Moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	663	597	50	43	38	17	125	147	876	804	282\$106
Animaes vivos.....		—	—	60	360	—	—	—	—	60	360	126\$316
Armamentos e munições.....		—	—	—	—	110	3.219	—	—	110	3.219	1:129\$473
Artigos para fumantes.....		—	—	221	1.290	5.672	22.365	—	—	5.893	23.655	8:300\$000
Azeite doce.....		209	634	197	517	1.292	2.774	—	—	1.698	3.925	1:377\$193
Batatas.....		—	—	—	—	109.450	21.573	—	—	109.450	21.573	7:569\$474
Bebidas alcoolicas.....		4.637	12.875	1.238	4.035	16.052	53.578	2.088	4.930	24.015	75.418	26:463\$456
Bijouteria e relojoaria.....		—	—	65	11.733	2.796	132.928	—	—	2.861	144.661	50:758\$246
Borracha em obras não especificadas.		—	—	—	—	152	1.250	—	—	152	1.250	438\$596
Brinquedos não especificados.....		—	—	—	—	7	517	—	—	7	517	18\$404
Calçado.....		—	—	—	—	7	97	—	—	7	95	33\$333
Chapelaria.....		—	—	—	—	206	9.515	—	—	206	9.515	3:333\$596
Chocolate.....		27	88	—	—	96	322	—	—	123	410	14\$860
Conservas alimenticias.....		2.518	5.262	1.223	3.278	26.006	67.577	687	2.092	30.434	78.208	27:441\$403
Doces e confeitos.....		—	—	—	—	12	36	—	—	12	36	12\$631
Fructas seccas.....		13.041	16.483	1.848	4.105	20.971	40.586	6.193	13.685	42.053	74.859	26:266\$316
Instrumentos de musica.....		—	—	—	—	371	4.312	—	—	371	4.313	1:513\$333
» opticos.....		—	—	—	—	206	6.260	—	—	206	6.260	2:196\$492
Livros de leitura.....		—	—	—	—	328	2.198	—	—	328	2.198	771\$227
Louça, porcellana e vidros.....		—	—	40	110	4.083	10.711	3	20	4.129	10.843	3:804\$562
Machinas não especificadas.....		—	—	—	—	5.975	10.570	—	—	5.975	10.570	3:708\$772
Manteiga de vacca.....		6.035	20.058	680	2.300	635	2.173	—	—	7.350	24.531	8:607\$368
Mercearia.....		—	—	—	—	1.722	23.281	—	—	1.722	26.281	9:221\$403
Moveis não especificados.....		—	—	70	1.060	1.245	4.181	—	—	1.313	5.241	1:838\$948
Papel, cartão e papelão.....		—	—	—	—	2.830	6.615	—	—	2.830	6.615	2:321\$053
Pelles e couros preparados.....		—	—	—	—	2.121	27.904	—	—	2.121	27.904	9:790\$877
Perfumaria.....		—	—	75	2.122	6.272	58.472	—	—	6.347	60.594	21:261\$053
Plantas e sementes.....		—	—	—	—	416	1.035	—	—	416	1.035	363\$158
Productos chimicos, medicinaes e dro- garia.....		701	1.673	25	16	4.468	10.619	10	35	5.204	12.343	4:330\$877
Queijos.....		219	571	234	552	478	1.273	—	—	931	2.396	840\$702
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulos.		40	373	18	67	434	1.834	39	117	531	2.391	838\$947
Tecidos de algodão.....		—	—	—	—	10.683	72.017	—	—	10.683	72.016	25:238\$772
» » lã.....		—	—	—	—	1.872	20.012	—	—	1.872	20.012	7:021\$755
» » linho.....		—	—	—	—	204	2.797	—	—	204	2.797	981\$404
» » seda.....		—	—	—	—	254	12.621	—	—	254	12.621	4:428\$421
Utensilios e ferramentas.....		—	—	—	—	4.282	18.038	—	—	4.282	18.038	6:329\$123
Vinagre.....		—	—	—	—	1.070	4.031	1.260	363	2.330	4.394	1:541\$754
Vinhos espumantes.....		404	3.676	100	1.030	940	6.869	294	1.303	1.738	12.878	4:518\$596
» não especificados.....		32.296	37.400	33.176	31.370	399.000	299.227	20.530	14.172	485.002	382.169	134:094\$386
Total.....	—	60.690	99.690	39.320	63.988	632.759	966.403	21.229	36.864	754.098	1.166.945	409:454\$386

IMPORTAÇÃO

La comparaison de la valeur de l'importation du Brésil au port de Bordeaux, pendant le 2^e trimestre de 1905, avec celle des mêmes trois mois de 1904, fait ressortir, en faveur de 1905, une plus valeur de fr. 162.866 « égale à 57:145\$964 (au change de 2 fr. 85 pour 1\$ en usage sur la place de Bordeaux).

Cette augmentation de valeur provient surtout des articles ci-après :

	Francos	Réis
1 ^o , cacão.....	43.887	= 15:398\$947
2 ^o , café.....	34.165	= 11:987\$718
3 ^o , caoutchouc brut (borracha em bruto).....	132.194	= 46:383\$860
Total.....	210.246	= 73:770\$525
A déduire les articles en diminution.....	47.380	= 16:624\$561
Augmentation réelle.....	162.866	= 57:146\$964

Caoutchouc brut (borracha em bruto) — Nous devons faire remarquer, à propos de son importation suivie, du Brésil au port de Bordeaux, qu'elle n'a réellement commencée qu'à partir du 4^e trimestre de 1904.

Depuis cette date, le prix de ce produit brésilien a été en hausse constante sur le marché de Bordeaux, pour aboutir au chiffre donné ci-dessus, lequel probablement ne sera pas le dernier terme de sa hausse, malgré la concurrence qu'il subit de la part du Soudan africain.

Cafés — Il n'est pas facile de définir la situation actuelle des cafés. La hausse persistante subsiste en dépit de toutes les prévisions contraires. Cette hausse est due surtout à la réduction des stocks et aussi au décroissement du rendement des récoltes. Enfin, nous ne croyons pouvoir mieux faire que de reproduire ici l'excellent article intitulé « Le change brésilien et le Café » paru dans la « Revue Commerciale » de Bordeaux, publication répandue et lue dans le monde entier :

Si, comme on l'admet généralement, le change d'un pays est le signe extérieur de son crédit, il n'est pas douteux que le Brésil a conquis aujourd'hui une confiance qui autre fois lui faisait défaut.

Quiconque a suivi, même de loin, l'évolution de ce vaste pays, si favorisé de richesses naturelles, connaît la nature et l'étendue du mal qui l'a mené à la fois dans ses finances et dans sa vie économique : d'une part, les émissions inconsidérées de papier-monnaie, et d'autre part la surproduction du café.

Mais on n'ignore pas davantage les efforts déployés par les présidents Campos Salles et Rodrigues Alves, avec l'aide de collaborateurs avisés, et leurs heureux résultats : la remise en équilibre des budgets fédéraux, les incinérations suivies de papier-monnaie, le relèvement du change à 12 1/2 d., enfin le ralentissement de la production caféière, ce dernier entrevu sans doute comme une nécessité par le législateur, mais surtout réalisé, il faut le reconnaître, par d'opportunes causes météorologiques.

Or, voici qu'une nouvelle hausse du change, de 12 1/2 d. à près de 17 d., remet en évidence la question des cafés du Brésil.

Quelle est l'influence du change sur les prix des marchés consommateurs ? Disons de suite que la question devient de plus en plus locale, et qu'elle le deviendra exclusivement le jour où les stocks, détenus en Europe et aux Etats-Unis, seront revenus à un taux normal, ce qui paraît être en voie de réalisation, puisque les approvisionnements généraux montrant une réduction d'un million de sacs, environ, au premier juillet de 1905.

A moins d'une surprise du côté de la future récolte, différentes considérations permettent de conclure qu'une baisse de quelque importance sur les prix du café est peu probable, et, en tout cas, ne saurait être que très temporaire. Cette surprise invraisemblable est d'autant moins à souhaiter que la hausse du change et la surproduction, tout ensemble, seraient une épreuve très dure pour un grand nombre de planteurs ».

EXPORTAÇÃO

Le Consulat du Brésil à Bordeaux n'étant plus chargé du visa exclusif des factures de marchandises exportées par ce port au Brésil, ne peut fournir que les données très sommaires indiquées par les marchandises de charge.

Tout d'abord ces documents ne mentionnent point le poids net des articles exportés, ce qui cause une importante lacune au point

de vue de la statistique, attendu que la valeur s'appliquant au poids brut, c'est-à-dire, l'emballage compris des marchandises, donne à celles-ci une apparence de bon marché d'autant moins réelle que leur emballage pèse davantage de kilogrammes.

Quant à la valeur de l'exportation par le port de Bordeaux au Brésil, durant le 2^e trimestre de 1905, en voici la comparaison avec le trimestre correspondant de 1904 :

	Francos	Réis
2 ^e trimestre de 1904....	4,240,898	= 1.488:034\$366
2 ^e trimestre de 1905....	3,778,747	= 1.325:876\$10
Décroissement en 1905..	462,151	= 162:15 \$ 46

Bordéas aos 23 de junho de 1905

O Vice-Consul encerrado do Consulado

A. PIQUÉ....

Consulado Geral em Genebra

Relatório do 3^o trimestre de 1905

IMPORTAÇÃO

A importação de productos brasileiros no 3^o trimestre de 1905 excedeu a do 2^o, sendo estas as diferenças para mais na quantidade dos generos remettidos: 5.100 kilogrammas de cacão, 84.400 de café e 30.900 de fumo em bruto, cujos preços não soffreram alteração.

Vieram 3.500 kilogrammas de oleos para uso industrial, vendidos a 60 francos por quintal. As entradas de fumo manufacturado foram iguaes as do 2^o trimestre : 500 kilogrammas no valor de 5.610 francos.

Não houve entradas de milho do Brazil ; entretanto, só do Rio da Prata foram importados, durante os tres mezes a que me refiro, 14.432.700 kilos deste genero, no valor total de 2.241.398 francos correspondentes a 15,53 francos por 100 kilos.

E foi assim que o Rio da Prata obteve em um trimestre, com a remessa de um dos seus varios productos, para aqui constantemente exportados, quasi tanto quanto conseguimos com a de todos os nossos no mesmo periodo de tempo,

O valor total da importação de generos brasileiros na Suissa, conforme o mappa annexo n. 1, foi de 2.521.385 francos, equivalentes a 895:092\$030, ao cambio de 355 réis por franco.

EXPORTAÇÃO

Cresceu por igual a exportação neste trimestre, apresentando o algarismo de 1.534.073 francos, contra o de 1.210.091 francos no 2^o.

Foram a mais: 100 kilogrammas deapparehos electricos, 3.600 de bordades, 200 de caixas de musica, 7.800 de carbureto de calcium, 100 de chapéus de palha enfeitados, 4.300 de chocolate, 100 de confecções diversas, 50 de instrumentos e apparehos scientificos, 97.200 de leite condensado, 100 de seda em fio, 6.100 de tecidos, 12.660 de relógios, cujos preços vão descriptos no mappa n. 2.

Soffreram diminuição alguns productos, tendo vindo para menos: 16.300 kilogrammas de farinha de trigo, 3.160 livres, 82.100 de machinas, 4.600 de obras em ferro fundido, 100 de quadros, gravuras e photographias, 900 de queijos, 700 de tintas e 500 de trancelins.

Os mappas annexos sob n. 3 e 4 me mostram o movimento do cambio e taxa de descontos, assim como a da alfandega suiza no 3^o trimestre deste anno, comparada com a do 3^o de 1904. Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genebra, 7 de dezembro de 1905.

JOSÉ CALMON NOGUEIRA VALLE DA GAMA,

Consul geral.

N. 1 — Importação de produtos mercaderias no Salas durante o 3º trimestre de 1905

MERCADORIAS	PESO E UNIDADES	DIREITOS DE ALFÂNDEGAS	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR EM MOEDA SUÍÇA Francos	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA Réis	PREÇOS CORRENTES						PREÇOS DURANTE O 2º TRIMESTRE
						JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		
						Francos	Réis	Francos	Réis	Francos	Réis	
						Francos	Réis	Francos	Réis	Francos	Réis	
Cacão.....	Por 10 kilos	1,00	Kilogramas	838,640	277,504,21	146,00	519,830	—	—	—	—	Os mesmos
Café.....		3,70	1,116,000	4,411,588	561,255,87	118,02	41,871	—	—	—	—	Os mesmos
Charutos e cigarros.....		499,00	246,100	2,313,438	935,650,00	1,422,03	208,370	—	—	—	—	Os mesmos
Fumo em bruto.....		22,00	3,500	2,100	745,860	107,00	37,883	—	—	—	—	Os mesmos
Meos para uso industrial.....		1,00				60,00	21,300	—	—	—	—	Os mesmos
Somma.....				2,521,383	815,093,030							

N. 2 — Exportação da Suíça para o Brasil no 3º trimestre de 1905

MERCADORIAS	PESO E UNIDADES	DIÁMETRO DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA SUÍÇA	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA	PREÇOS CORRENTES				PREÇOS NO 2º TRIMESTRE		
						JULHO		AGOSTO			SETEMBRO	
						Francos	Réis	Francos	Réis		Francos	Réis
Animas.....	Unidades, Kilos	Pts. 18,00 Livre	2	2,000	70,8000	1,000	358,000	—	—	—	60,8350	
Apparehos electricos.....			300	2,700	905,95	1,000	358,000	—	—	—	1,850	
Bordados.....			7,540	2,411,782	82,288,10	3,074	1,091,520	—	—	—	2,570	
Caixas de musica.....			400	5,719	90,650	697,50	2,178,12	—	—	—	29,8655	
Calçado fino.....			600	42,450	4,110,700	2,075	7,358,35	—	—	—	—	
Carbureto de calcium.....			115,400	28,362	40,405,35	24,72	88,775	—	—	—	—	
Charles e mantas de seda.....			400	6,986	2,487,580	6,986	2,488,580	—	—	—	—	
Chapeos de palha enfeitados.....			200	5,507	1,954,905	2,753,50	977,402	—	—	—	—	
Charutos e cigarros.....			3,000	21,240	21,8000	400,48	142,003	—	—	—	98,151	
Chocolates.....			1,000	16,018	7,529,550	2,709,66	983,229	—	—	—	—	
Confeições diversas.....			3,200	46,890	5,598,94	7,8860	7,8860	—	—	—	939,565	
Farinha de trigo.....			700	54,025	2,268,150	199,08	7,8860	—	—	—	—	
Fitas de seda e pela seda.....			100	2,826,72	40,877	7,800,71	2,709,832	—	—	—	13,3142	
Instrumentos e apparehos scientificos.....			272,200	3,529	9,253,040	6,352	2,709,832	—	—	—	800,340	
Leite condensado.....			2,700	262,677	93,223,815	96,41	31,119	—	—	—	71,088	
Licores.....			1,000	3,529	1,241,000	130,37	46,41	—	—	—	—	
Machinas a vapor.....			4,200	8,703	3,030,600	69,69	287,579	—	—	—	1,216,190	
Machinas diversas.....			3,000	5,193	2,037,300	236	887,89	—	—	—	31,218	
Obraes e ferro fundido.....			3,000	6,433	2,037,300	499,97	588,721	—	—	—	96,39	
Pecas avulsas de relógios.....			400	5,438	1,824,100	435	476,92	—	—	—	—	
Queijos.....			27,200	5,301	87,6500	1,325	470,375	—	—	—	112,361	
Relógios.....			2,133	46,278	4,828,800	170,13	60,396	—	—	—	—	
Seda em fio.....			300	542,867	102,711,585	47,83	683,99	—	—	—	122,05	
Tecidos.....			22,000	15,880	5,139,350	5,276,66	1,573,214	—	—	—	59,52	
Tintas.....			200	216,152	76,727,90	6,92,41	21,875	—	—	—	3,855	
Trancelins e tranças.....			600	2,000	72,450	4,015	340,515	—	—	—	1,464,30	
				12,160	4,311,880	2,026,66	809,464	—	—	—	413,201	
								—	—	—	57,8945	
								—	—	—	8,606	
								—	—	—	24,33	
								—	—	—	4,820	
								—	—	—	1,000,49	
								—	—	—	243,00	
								—	—	—	600	
								—	—	—	809,359	
Somma.....				1,534,073	544,598,915						2,230,45	

N. 3 — Movimento do cambio e taxa de descontos no 3º trimestre de 10

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Pedido	Offerta	Pedido	Offerta	Pedido	Offerta
França.....	100 12	100 18	99 98	100 03	99 88	99 95
Allemanha.....	123 05	123 25	122 85	122 95	122 85	123 —
Inglaterra.....	25 18	25 23	25 12	25 17	25 11	25 15
Belgica.....	99 90	100 —	99 80	99 90	99 75	99 90
Paizes-Baixos.....	208 30	208 60	208 10	208 50	207 90	208 20
Italia.....	100 20	100 35	100 —	100 05	99 95	100 05
Austria-Hungria.....	104 70	104 95	104 55	104 75	104 60	104 85
Estados-Unidos.....	514 —	520 —	514 —	518 —	514 —	518 —

TAXA DE DESCONTOS

PRAÇA DE GENEVRA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
França.....	3 %	3 %	3 %
Allemanha.....	3 %	3 %	3 %
Inglaterra.....	2 ½ %	2 ½ %	2 ½ %
Belgica.....	3 %	3 %	3 %
Paizes-Baixos.....	3 %	3 %	3 %
Italia.....	5 %	5 %	5 %
Austria-Hungria.....	3 ½ %	3 ½ %	3 ½ %
Estados-Unidos.....	4 %	4 %	4 %

N. 4 — Receita das alfandegas suissas no 3º trimestre de 1905, comparada com a de igual periodo de 1904

	1904	1905	AUGMENTO
	Francos	Francos	Francos
Julho.....	4.410.544,48	4.714.727,97	304.183,49
Agosto.....	4.182.277,79	4.735.679,76	553.401,97
Setembro.....	4.931.204,69	5.108.843,77	177.639,08
	13.524.026,96	14.559.251,50	1.035.224,54

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

Seja paga, no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento de 1905, a quantia de 4:753\$, proveniente do fornecimento de instrumentos cirurgicos e de musica, objectos de expediente e outros artigos (aviso n. 215) ;

E'No Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 2:061\$245, de que é credor o capitão de corveta, cirurgião Dr. Julião Freitas do Amaral (aviso n. 216) ;

A' conta das respectivas rubricas do orçamento do exercicio de 1905, seja paga, no Thesouro Federal a quantia de 21:609\$503, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha d' sta Capital, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado (aviso n. 217)

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. RAYMUNDO CORRÊA — ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Autora, a justiça; réo, João Fernandes (art. 330, § 3º, do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Francisco Ferreira da Silva (art. 303 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Antonio dos Santos (art. 303 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Salustiano da Silva Sobral (art. 400).—Condemnado.

Autora, a justiça; réo, João Fernandes da Costa (art. 400).— Condemnado á Colonia Correccional.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Francisco da Silva (art. 303).—Condemnado.

Autora, a justiça; réos, Manoel Navarro Moreno e João Fernandes (art. 369).—Absolvidos.

Autora, a justiça; réos, José da Silva Figueiredo, João Carlos de Oliveira, Augusto José de Castro e Francisco José Coelho Junior (art. 303).—Absolvidos.

Autora, a justiça; réo, Alfredo Machado (art. 306).—Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Mario da Silva; (art. 303).—Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Rodrigues (art. 303).— Condemnado.

Autora, a justiça; réo, José Lago Garquerito.— Vista ao Dr. adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Carlos Fernandes Monteiro (art. 303).—Idem.

Autora, a justiça; réo Manoel Ferreira Soares (art. 303).—Ao Dr. adjunto.

Justificações de idade para casamento

Justificantes, Luiz José de Faria Sobrinho, Maria Victoria Pereira da Silva, Manoel Pereira de Sant'Anna, Julieta Maria da Conceição, Felisberto Pinto Monteiro, Secundina Ramos, Antonio Pereira de Pinho, Joaquim Teixeira, José Ribeiro Osorio, José Pinto da Costa Crespo, Dr. João Nery Pinheiro, Ezequiel da Cunha Coutinho, José Ferreira Leite, Arthur Freitas de Azevedo, Luiz Francisco da Silva, Francisco Bergman, Natalie Schmidt, Pedro Bueno de Oliveira Sampaio, Angelo da Silva Guimarães, Idor Kurtins.—Todas julgadas por sentença.

NOTICIARIO

Imprensa — Recebemos e agradecemos:

Século XX, anno I, n. 5, de fevereiro de 1906, cujo sumario é o seguinte:

Os grandes brasileiros, bispo de Olinda

— com o retrato (Alexandre José Barbosa Lima). — Chronica (Y). — Patria e familia (Affonso Celso) com illustração de Augusto Rocha. — O Brazil (Sylvio Romero). — Historia da Onça (Domingos Olympio). — Bartolomé Mitre, com retrato e facsimile de assignatura. — O Sino (Bartholomeu Mitre), traducção de A. F. de Souza Pitanguy. — Instituto Historico. — Cultura do algodão (M. Said Ali) com cinco

illustrações. — Fragmento de Poema (G. Rino Rocha). — O Carnaval no Rio de Janeiro em 1821 (Jebret). — Armand Fallières, o novo Presidente da Republica Franceza. — Avenida Central, com tres illustrações. — O Amendoim (Dario Freire), conclusão. — Croquis para uma decoração. — O do moro parant na Avenida Central. — Caricatura de Raul Pederneiras. — Notas.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 22 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.5	22.9	16.3	78	1.7	SE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	759.6	22.4	16.6	82	1.1	NE	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	760.5	21.9	17.7	86	0.0	Nulla	1.0	CK. K. KN	
10 h. m.....	761.0	23.0	17.3	83	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	760.8	24.2	15.5	69	5.0	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	760.3	22.5	16.7	83	6.7	SE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	760.2	22.9	17.0	82	2.5	E	1.0	KN	
10 h. t.....	761.4	23.0	17.1	82	0.0	Nulla	1.0	KN	
Médias.....	760.54	22.85	16.65	80.6	2.1		1.0		

Temperatura: maxima, ás 12 1/2 hs. T. 24.5; minima, as 6 hs. M. 21.6. — Evaporação em 24 horas. 3.0. — Ozono: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 1. — Chuva cahida as 7 hs. da manhã, 0.00; ás 7 hs. da noite, gottas. — Total em 24 horas, gottas. — Horas de insolação: 0 h. 7 m. 48 s.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico --Dia 23 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.8	22.8	17.0	83	1.7	SSE	1.0	KN	
4 h. m.....	760.3	23.1	17.0	81	1.6	ENE	1.0	KN	
7 h. m.....	761.0	22.6	17.7	87	1.2	NW	1.0	KN	
10 h. m.....	761.8	23.8	18.1	84	0.0	Nulla	1.0	N. KN	
1 h. t.....	760.7	24.4	18.4	81	6.7	SSE	0.9	CK. KN	
4 h. t.....	760.7	24.8	18.3	79	5.0	SSE	0.8	C. SE. KN	
7 h. t.....	760.0	24.5	18.3	80	4.8	SSE	0.9	C. CK. KN	
10 h. t.....	760.8	24.4	17.3	77	3.3	SE	0.9	C. CK	
Médias.....	760.63	23.89	17.76	81.5	3.8		0.9		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. 3/4 M., 25.5; minima, as 2 hs. 0 M., 22.4. — Evaporação em 24 horas, 2.4. — Ozono: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1. — Chuva cahida: as 7 hs. da manhã, 0.00; as 7 hs. da noite, gottas. — Total em 24 horas, gottas. — Horas de insolação: 1 h. 29 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 24 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.2	24.1	17.1	77	1.0	SE	0.4	C. CK	
4 h. m.....	759.5	23.1	17.6	84	2.9	SE	0.3	C. CK	
7 h. m.....	760.9	23.5	17.5	81	1.0	S	0.9	C. CK	
10 h. m.....	761.0	25.8	18.0	73	1.4	SSE	0.8	CK. KN	
1 h. t.....	759.4	26.3	19.0	75	3.3	SSE	0.5	SC. CK. KN	
4 h. t.....	759.8	26.4	19.6	76	6.7	SSE	0.3	C. CK	
7 h. t.....	758.1	24.3	18.2	79	4.3	SSE	0.6	C. CK. KN	
10 h. t.....	759.5	25.1	18.8	80	0.0	Nulla	0.3	C. CK	
Médias.....	759.48	24.83	18.23	78.1	2.6		0.5		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. 3/4 M., 28.0; minima, as 5 hs. M., 22.0. — Evaporação em 24 hs., 3.0. — Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. — Horas de insolação: 8 hs. 35 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 27 de fevereiro de 1906 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	0%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	756.82	24.8	18.84	81.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.09	21.6	18.78	82.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.75	24.4	19.09	84.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.62	24.2	19.03	85.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.47	24.1	19.09	85.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	755.67	24.0	19.15	86.4	SSW	2	Encoberto	Orvalho	10	—	—	—	—	—
	7....	756.01	24.0	18.79	85.0	SE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	8....	756.43	24.4	18.91	83.0	SSE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	9....	756.86	26.0	19.80	79.4	S	4	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	10....	756.45	26.4	19.56	76.4	SSE	5	Bom	KC.K.SK	8	—	—	—	—	—
	11....	756.50	26.8	21.66	82.6	SSE	6	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	12....	756.18	27.5	18.88	69.4	S	5	Sombrio	K.KC.KN	7	—	—	3.50	—	—
	13....	755.60	27.4	18.56	68.2	SSE	5	Sombrio	—	8	—	—	—	—	—
	14....	755.15	27.0	19.38	72.5	SSE	5	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	15....	755.03	26.6	19.82	76.6	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16....	754.32	24.9	20.29	86.0	SSE	5	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	17....	754.71	25.0	20.42	86.0	SSW	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	18....	754.75	24.6	18.24	79.0	W	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	19....	755.07	24.6	18.78	82.0	SSE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	20....	755.08	24.0	20.27	91.0	ESE	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	21....	756.62	24.2	20.33	91.2	E	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	22....	755.47	24.0	20.65	93.0	W	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	23....	755.54	23.6	20.13	93.0	WSW	4	Mão	—	10	27.2	27.8	23.0	—	4.55
	24....	755.65	22.8	20.44	99.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

Das 14 hs. 40 m. (2 hs. 40 m. p.) ás proximidades das 16 hs. (4 hs. p.) trovejou ao NW, cahindo um aguaceiro pesado ás 15 hs. 45 m. (3 hs. 45 m. p.), tendo chovido e chuviscado alternadamente das 12 hs. 30 m. (4 hs. 30 m. p.) até depois das 23 hs. (11 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser feriado

Capta. lateral, 23 de fevereiro de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. de Rio.

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra
	m/m	°	m/m	°		m/m	°
Belém.....	762.42	25.1	21.71	26.35	S. Paulo.....	767.80	16.0
S. Luiz.....	—	—	—	26.50	Santos.....	—	—
Parnahyba.....	761.79	29.2	23.21	27.65	Paranaguá.....	767.80	16.0
Fortaleza.....	762.40	29.4	21.63	27.70	Curityba.....	763.20	25.0
Natal.....	—	—	—	25.55	Assuncion.....	764.50	23.0
Parahyba.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	764.44	23.0
Recife.....	763.15	25.8	15.06	26.95	Florianopolis.....	766.43	21.8
Joazeiro.....	—	—	—	23.00	Corrientes (x).....	766.00	22.0
Maceió.....	762.95	26.5	22.62	23.05	Itaqui.....	767.70	20.0
Aracajú.....	761.80	28.5	22.39	26.95	Porto Alegre.....	763.60	19.0
Ondina (Bahia).....	762.88	27.0	22.72	27.90	Rio Grande.....	768.40	21.0
S. Salvador.....	764.85	26.1	24.08	27.80	Cordoba (x).....	767.50	20.0
Cuyaba.....	762.20	25.0	21.57	29.15	Rosario(x).....	—	—
Victoria.....	764.16	22.3	17.88	25.50	Mendoza (x).....	—	—
Juiz de Fora.....	762.78	23.6	19.78	25.40	Buenos Aires(x).....	—	—
Capital.....	—	—	—	—	Montevideo.....	—	—

Em Juiz de Fora trovejou á tarde e choveu no correr da noite, tudo de hontem.
Em Curityba chuvicou na parte do dia de hontem e na manhã de hoje.

Probabilidades até amanhã — Na Capital o estado do tempo tende a persistir, continuando os ventos do sul.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico a magnético do dia 23 de fevereiro de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	755.61	22.8	19.89	96.4	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	755.45	23.0	19.22	92.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.53	22.9	19.47	94.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.50	22.8	19.35	94.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.59	22.6	18.78	92.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	755.84	22.4	18.72	93.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	7....	756.09	22.4	19.09	95.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	8....	756.47	23.1	19.16	91.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.13	23.6	19.76	91.0	S	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	10....	757.20	24.1	19.64	88.0	SE	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	11....	757.20	24.2	19.21	85.0	S	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	12....	757.20	23.8	19.28	88.0	S	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	1.30	34.85	—	—
	13....	756.28	24.1	18.91	85.0	S	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	14....	756.62	24.3	19.69	83.8	S	4	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	15....	756.33	23.3	19.40	91.0	SSE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	16....	756.07	23.0	19.04	91.0	SSE	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	17....	756.12	22.8	19.17	93.0	SSE	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	18....	756.24	22.8	19.35	94.0	S	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	19....	756.47	22.6	19.29	95.0	SSE	3	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	20....	756.89	22.4	19.09	95.0	SSE	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	21....	757.09	22.1	18.73	95.0	SSE	4	Mão	Chuva forte	10	—	—	—	—	—	—
	22....	757.23	22.2	19.03	95.0	SSE	5	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	23....	757.16	22.2	18.66	94.0	SSE	5	Mão	Chuva	10	24.5	24.5	21.5	—	—	0.00
	24....	756.83	22.3	18.60	93.0	S	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

Durante o dia choveu e chuveou alternadamente, sendo chuva continua das 18 hs. (6 hs. p.) até depois das 23 hs. (11 hs. p.) e torrencial das 20 hs. 30 m. (8 hs. 30 m. p.) ás 21 hs. 15 m. (9 hs. 15 m. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 50' 55" NW—Inclinação=—13° 947 (extremo N para cima).

Directoria de Meteorologia, 1 de março de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belem.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	764.60	21.5	18.19	21.65
Fortaleza.....	761.79	30.1	22.44	27.45	Curityba.....	766.96	17.0	10.93	15.85
Natal.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	24.60	Posadas (x).....	764.70	25.0	14.32	29.50
Recife.....	762.98	28.2	18.99	26.30	Florianopolis.....	765.95	21.4	16.53	21.80
Joazeiro.....	—	—	—	—	Corrientes(x).....	763.00	23.0	13.89	26.70
Maceió.....	—	—	—	26.15	Itaqui.....	763.95	24.5	14.80	25.65
Aracaju.....	762.35	28.0	21.70	26.70	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Rio Grande.....	764.88	26.0	13.71	23.60
S. Salvador.....	—	—	—	—	Cordoba (x).....	763.50	22.0	11.37	23.00
Cuyabá.....	766.13	26.8	22.07	27.30	Rosario(x).....	—	—	—	—
Victoria.....	760.50	25.4	21.32	27.40	Mendoza (x).....	761.40	22.0	14.50	24.00
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires.....	767.20	22.0	14.51	22.00
Capital.....	762.70	22.1	18.73	23.0	Montevideo.....	764.70	21.0	14.97	25.65

Em Paranaguá choveu e chuveou na manhã de hoje.

Em Curityba chuveou, a intervallos, no correr do dia de hontem.

Em Florianopolis cahiram aguaceros no correr do dia de hontem e na manhã de hoje.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o estado máo do tempo persistirá, soprando ventos do sul com tendencia a abonaçarem.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.

Até ás 2 hs. 30 ms. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Poitou*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Marselha, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Victoria*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itacolmy*, para Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Canarias*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Teviot*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA.

Por ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de março, ás 2 horas da tarde, se recebem nesta secretaria inscrições para os exames de 2ª época, devendo ser os requerimentos assignados pelos paes, tutores ou encarregados dos alumnos.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1906. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES DE ADMISSÃO E SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do art. 107 do regulamento, estará aberta na secretaria deste instituto, de 1 a 15 do corrente mez, a inscrição para exames de admissão, continuando aberta por igual prazo a matrícula para admissão. O candidato deverá juntar ao requerimento:

1º, certidão de idade;

2º, attestado de vaccina;

3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções inclusive.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1905 a subvenção annual de 500\$ estabelecida para o curso de trompa, a inscrição para o mesmo se effectuará no prazo acima referido, de accordo com o art. 99.

Os alumnos de 1905 poderão continuar a pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependerem de exames.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1906. — O secretario interino. *Christiano Rodrigues Barbosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se

acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Rua do Livramento n. 76.

Rua Barão de S. Felix n. 116.

Rua Visconde Maranguape n. 7.

Rua Assis Carneiro n. 21 A.

Rua José Bonifacio n. 51 B.

Rua Lins de Vasconcellos (horta) esquina da Duque-Estrada Meyer.

Rua Cachamby (estabulo) junto ao n. 40.

Rua D. Amalia n. 37.

Predio do Sitio Ihabhemar (Jacarepaguá).

Rua Barão de S. Felix n. 83.

Rua Barão de S. Felix n. 91.

Rua Barão de S. Felix n. 69.

Rua Barão de S. Felix n. 71.

Rua Barão de S. Felix n. 73.

Rua Barão de S. Felix n. 81.

Rua Barão de S. Felix n. 76.

Rua Barão de S. Felix n. 124.

Rua Jogo da Bolla n. 87.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Rua Primeiro de Março n. 8.

Rua General Camara n. 77.

Rua dos Ourives n. 117.

Rua Theophilo Ottoni n. 102 (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de Secção.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

Maria Joaquina de Sant'Anna, um terreno com 22m,0 de frente á avenida, da Areia Branca, lote n. 3;

Christiniano José Custodio, com 22m,0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 25;

Enardina das Chagas, com 66m,0 de frente, á rua Olavo Bilac, lote n. 1;

Maria da Gloria, com 22m,0 de frente, á rua Primeira, lote n. 1;

Joaquim Gonçalves da Costa, com 168m,0 de frente, á rua Olavo Bilac, lote n. 3;

Guilherme José de Magalhães, com 132m,0 de frente, á rua Itá, lote n. 6;

João Roberto de Paiva, com 96m,0 de frente, á rua da Matriz, lote n. 65;

Manoel Ribeiro Santos Guimarães, com 11m,0 de frente á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 110 A;

Maria Angelina do Espirito Santo, com 83m,5 de frente, á rua dos Bonds de Sepetiba, lote n. 18;

Manoel Mathias da Conceição, com 22m,0 de frente, á rua da Matriz, lote n. 57;

Joaquim Pereira Ramos, com 44m,0 de frente á rua Primeira, lote n. 54;

Xisto Rangel de Almeida, com 66m,0 de frente á rua Sapucahy, lotes ns. 1, 2 e 3;

Antonio Guerra, com 22m,0 de frente á rua da Matriz, lote n. 63 A;

Antonio Teixeira Brazil, com 28m,0 de frente, á rua dos Bonds de Sepetiba, lote n. 38;

Jacob Steiner, com 110m,0, de frente, á rua Victor Dumas, lote n. 1;

Tito Alves da Luz, com 22m,0 de frente, á Avenida da Areia Branca, lote n. 2;

Francisco Cancio de Pontes Netto, com 22m,0 de frente, á rua Dr. Cruvello Cavalcanti, lote n. 1;

Antonia Luiza do Espirito Santo, com 16m,0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 20;

Esmerino Caetano de Azevedo, com 35m,0 de frente, á rua Nestor, lote n. 15;

Manoel Gonçalves Vianna, com 22m,0 de frente, á rua Fernanda, lote n. 16;

José Maria Martha, com 22m,0 de frente, á rua do Quartel, lote n. 19;

Joaquim Pereira Ramos, com 22m,0 de frente, á rua Nestor, lote n. 18;

acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mencionados terrenos, sob as condições abaixo mencionadas, servindo de base os preços dos fóros e das joias, sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são as seguintes:

	Foro	Joia
Pelo lote n. 3 á avenida da Areia Branca.....	2\$200	25\$000
Pelo lote n. 25 á Estrada Geral de Santa Cruz....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 1 á rua Olavo Bilac.....	22\$000	400\$000
Pelo lote n. 1 á rua Primeira.....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 3 á rua Olavo Bilac.....	42\$000	703\$500
Pelo lote n. 6 á rua Itá...	26\$400	450\$000
Pelo lote n. 65 á rua Matriz.....	9\$300	189\$600
Pelo lote n. 110 A á Estrada Geral de Santa Cruz ...	2\$200	25\$000
Pelo lote n. 18 á rua dos Bonds de Sepetiba.....	16\$700	189\$712
Pelo lote n. 57 á rua da Matriz.....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 54 á rua Primeira.....	8\$800	100\$000
Pelos lotes ns. 1, 2 e 3 á rua Sapucahy.....	13\$200	150\$000
Pelo lote n. 63 A á rua da Matriz.....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 38 á rua dos Bonds de Sepetiba.....	5\$300	63\$620
Pelo lote n. 1 á rua Victor Dumas.....	22\$000	250\$000
Pelo lote n. 2 á avenida da Areia Branca.....	2\$200	25\$000
Pelo lote n. 1 á rua Dr. Cruvello Cavalcanti....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 20 á Estrada Geral de Santa Cruz....	8\$000	33\$352
Pelo lote n. 15 á rua Nestor.....	7\$000	79\$520
Pelo lote n. 16 á rua Fernanda.....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 19 á rua do Quartel.....	11\$000	200\$000
Pelo lote n. 18 á rua Nestor.....	4\$400	50\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas;

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerecidas e as importancias das respectivas medições, que são : de 60\$840 para o 1º terreno; 49\$440 para o 2º; 99\$ para o 3º; 48\$400 para o 4º; 442\$880 para o 5º; 442\$880 para o 6º; 162\$460 para o 7º; 30\$960 para o 8º; 227\$880 para o 9º; 35\$200 para o

10°; 96\$800 para o 11°; 176\$640 para o 12°; 332\$360 para o 13°; 122\$880 para o 14°; 173\$600 para o 15°; 43\$420 para o 16°; 35\$520 para o 17°; 33\$ para o 18°; 125\$960 para o 19°; 17\$820 para o 20°; 75\$600 para o 21° e 49\$720 para o 22°, sob pena de perderem em favor do Theouro a caução acima referida.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz poderão os concurrentes pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos aforamentos de que se trata.

As propostas serão recebidas na secção dos Proprios Nacionais até as 2 horas da tarde do dia 6 de março do corrente anno.

Directoria das Rendas Publicas do Theouro Federal, 5 de fevereiro de 1906. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intimo a J. Chevallard para, no prazo de oito dias, entregar nesta alfandega, sob as penas da lei, a certidão relativa ao despacho n. 43, de fevereiro de 1905, termo n. 34 do livro 2º, visto haver terminado em 23 de agosto de 1905 o prazo para o mesmo fim concedido.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª secção, 16 de fevereiro de 1906. — O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de saude naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscrição para o concurso a duas vagas de enfermeiro naval de 2ª classe, do corpo de inferiores da armada.

Inspectoria de Saude Naval, 2 de fevereiro de 1906. — Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

Quarto Districto Militar

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º Districto Militar, deve comparecer a este quartel-general, no prazo de 30 dias, a contar de 29 de janeiro findo, o Sr. 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, que a 31 de outubro do anno findo entrou no gozo de 90 dias de licença, para tratamento de saude.

Quartel-General na Capital Federal, 5 de fevereiro de 1906. — Major Felinto Alcino Braga Cavalcanti.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA

O conselho de compras deste deposito recebe propostas no dia 2 de março, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento durante este anno deapparehos e ferros de cirurgia constantes da relação impressa, existente nesta secretaria, e que acha-se á disposição dos que pretenderem se apresentar candidatos a proponentes até a vespera do dia acima mencionado.

Será somente admittido como concurrente ao fornecimento supra todo aquelle que habilitar-se provando em requerimento dirigido ao presidente do conselho de compras:

1º, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2º, haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3º, ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e flôr execução do mesmo, a quantia de um conto de réis.

Estes documentos devem ser apresentados, conforme determina o Sr. coronel Dr. presidente do mencionado conselho, para serem examinados e conferidos na vespera da reunião do conselho, isto é, no dia 1 de março.

As propostas deverão ser em duplicata e mencionarão:

1º, o nome do proponente, a qualidade e preço dos artigos que pretenderem fornecer, o prazo da entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem acceitos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo, nunca maior de quatro dias uteis, que lhe for notificado por edital publicado na imprensa;

3º, indicação da casa commercial do proponente.

Dos artigos que não houver ainda no deposito typos, a que são obrigados os fornecedores respectivos, os candidatos devem apresentar as suas amostras, que serão entregues ao porteiro desta repartição, conforme as disposições regulamentares.

Secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exercito, Rio, 8 de fevereiro de 1906. — O secretario-ajudante, *A. Luiz Jansen de Mello*, capitão-medico.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DOUS GUINDASTES, TRES TORNOS E UMA PLAINA HORIZONTAL

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de dous guindastes locomoveis a vapor, tres tornos para tornear aros de rodas de machinas, de carros e rodas de carros e uma plaina horizontal, de accordo com as relações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concurrentes, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras esterlinas, por unidade de material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de fevereiro de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.529—*Memorial de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Novo systema de annuncios e reclames sobre latas, caixas e outras vasilhas de folha de Flandres, zinco ou analogos». Invenção de Guilherme Guimarães Junior, domiciliado nesta cidade*

Refere-se a invenção a um novo meio de annuncio, publicidade ou vulgarização de productos, etc., consistindo em utilizar-se

para esse fim os lados ou faces exteriores das latas, caixas ou outro qualquer vasilhame de folha de Flandres, zinco ou analogos, imprimindo-se, estampando-se ou collocando-se sobre os ditos lados ou faces annuncios de productos completamente diferentes ao contido no vasilhame ou lata. As latas caixas ou receptaculos, vasilhames, etc., podem ser de folha de zinco ou de qualquer liga metallica que se preste a este fim.

Cada face exterior da lata pôde conter qualquer numero de annuncios, dizeres, figuras, reclames, desenhos, etc., os quaes serão completamente estranhos ao contido da lata.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constituintes da invenção:

Em um systema de annuncios, reclames sobre latas, caixas e outros vasilhames:

1º, a utilização das faces ou lados exteriores das latas, caixas, etc., de folha de Flandres, zinco ou liga analoga, como vehiculo de propaganda de qualquer artigo ou producto, munido as ditas faces com qualquer numero de annuncios, reclames, dizeres, figuras e desenhos, os quaes serão completamente estranhos ao contido do vasilhame ou lata, podendo ser estampados, impressos, pintados, gravados ou em rotulos collocados, etc.

Tudo como substancialmente descrito e especificado.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1906. — Por procuração, *Buschmann & Comp.*

N. 4.530 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Novo methodo de tratamento de minerios». Invenção de Horace Fowler Brown, domiciliado em Chicago, America do Norte*

A invenção é um methodo de tratamento, por meio de fusão, de sulfuretos e oxydos de minerios em particulas, realizado em escala commercial com meios relativamente simples e faceis, podendo ser mantido com economia peculiar quanto ao consumo de combustivel, perdas por volatilização, perdas mecanicas de pó e despesas de operação, dando resultados satisfactorios quanto á economia dos constituintes preciosos do minerio.

A invenção, no sentido geral, se refere a um methelo novo de tratamento de sulfuretos de minerios (contendo um ou mais dos metaes como cobre, ferro, nickel, chumbo, mercurio, antimonio, zinco e bismutho) e sulfuretos para a fabricação de acidos sulphuricos e bem assim oxydos de minerios (ferro, cobre e chumbo) tal como fuligem, poeira de moinho, particulas concentradas, areia de oxydo de ferro e semelhantes; e o methodo consiste essencialmente em peneirar o minerio, finalmente, pulverizado em um conducto no qual elle é submettido, enquanto em suspensão, a uma atmospherá proveniente de fusão na mesma direcção, e depois o minerio fundido passa da parte inferior do conducto para a camara reverberatoria onde o metal fundido se separa da escoria pela gravidade.

Na execução do invento para tratamento dos sulfuretos de minerio, encho a parte superior do conducto vertical com minerio em pequenas particulas que ahi sujeito, enquanto em suspensão e estado mais ou menos segregados, á acção de uma atmospherá oxydante altamente aquecida, com direcção igual á do minerio, a qual volatiliza uma porcentagem predeterminada do constituinte

sulphuroso de modo que os outros constituintes do minério tornam-se fluidos ou semifluidos.

Em seguida o minério passa do conducto para a camara reverberatoria mantida com alta temperatura e na qual o metal existente no minério que não se volatilizou é forçado a separar-se pela gravidade dos constituintes da escoria.

Qualquer constituinte metallico do minério volatilizado sae da camara reverberatoria ou de separação com a corrente de descarga e pôde ser precipitado e captado. Por exemplo, no caso em que um sulphureto de minério leve uma percentagem material de chumbo assim como tambem mais metaes de valor refractarios, estes podem ser fundidos no conducto e o chumbo passar para a camara de separação sob fórma de vapor da qual sahirá com a corrente de gaz desta camara. Provocando-se o encontro do vapor em outra camara com uma atmosphera reductora altamente aquecida, o vapor de chumbo será convertido ao estado metallico e promptamente captado emquanto os outros gazes proseguem na combustão. No caso do zinco estar associado com o sulphureto de minério assim como tambem o chumbo, os vapores de zinco sahiriam juntamente com os vapores de chumbo, mas na precipitação doultimo o zinco se converteria em vapor metallico e depois de atravessar a camara de captação de chumbo poderia ser reoxydado, misturando-se com o ar atmosferico, e precipitar-se como qualquer pó na fórma usual.

Os fumos de enxofre, sahindo da camara de separação, podem ser promptamente convertidos em acido sulphurico por qualquer methodo adequado.

No tratamento de particulas de oxydo de minério, deita-se o minério, como dito, no conducto vertical onde, emquanto em suspensão, é submettido á acção de uma atmosphera altamente aquecida, movendo-se em direcção do minério que o torna fluido ou semi-fluido. Obtenho, pois, que o minério desoxydado passe por baixo de uma cobertura protectora de escoria derretida para a camara reverberatoria onde os metaes desoxydados são submettidos de novo ao aquecimento, si necessario, para completar a sua fusão, e onde a separação se faz pelo contacto com a atmosphera oxydante existente na camara reverberatoria.

Si for necessario, pôde-se alimentar o conducto com o minério de mistura com ingredientes carbonizantes ou productores de escoria.

Os desenhos annexos representam uma fornalha universal, adoptada para exploração de meu methodo aperfeiçoado para tratamento de minério quer sulphuroso, quer oxydo. E' evidente que a fornalha communmente usada não necessita de todos os accesorios representados, porque é mais pratico construir-se fornaldas especiaes para cada classe de minério.

A fig. 1 é uma vista em elevação, parte em secção mostrando: o conducto com os meios para fundir minério e fornecer calor para este fim, a camara de reverberação, a camara secundaria ou de fumaça e meios regeneradores, passando os gazes que mantem a combustão no conducto previamente pelas camaras de reverberação e de fumaça; a fig. 2 é uma vista pela linha 2 da fig. 3 em direcção da flecha; a fig. 3 é uma vista em elevação, parte em secção tomada pela linha 3 da fig. 4; a fig. 4 uma vista em plano em duas secções tomadas pelas linhas 4-4 da fig. 3; e a fig. 5 uma vista seccional em plano de conducto, tomada pela linha 5 (fig. 3) em uma das camaras de combustão.

O interior do conducto 6 é formado, successivamente, em cima por uma camara superior de aquecimento preliminar 7, camara superior e inferior de combustão 8, 9, separadas por uma cintura 10 e uma camara inferior 11, a qual termina, na presente construção, sobre a extremidade 12 da camara de reverberação 13.

Em cada camara de combustão ha uma porta alimentadora 14, disposta tangencialmente provida de um combustor 15. O combustor pôde ser adaptado para produzir calor por meio de qualquer combustivel adequado, de preferencia oleo hydrocarbonico.

As particulas do minério a ser tratadas são deitadas em um receptaculo 16 com fundo funiliforme 17, tendo um alimentador helicoidal 18 para regular a entrada do minério através a abertura 19 na parte superior do conducto. A camara de reverberação 13 tem de cada lado da extremidade 12 um combustor 20 de hydrocarbono e nas paredes lateraes as aberturas com valvulas 21 para inspecionar o interior da camara e para dar sahida, quando necessario, a particulas de ferro ou para revolver seu conteúdo. Entre a camara da extremidade 12 e a camara 13 ha uma abobada 22 terminando a camara em um muro-pontão 23 onde se acham as bicas de descargas superior e inferior 24-25. Em seguida ao pontão 23 se acha a camara secundaria, tendo uma abertura 27 para o ar e um combustor 28. 29 e 30 são regeneradores ou fogões apropriados communicando-se com a camara 26 pela abertura 31 de entrada do gaz, o qual sae pela abertura 32 para entrar no conducto 33. Cada fogão traz na sua base um cano com valvula 34 para entrada de ar que provém de um alimentador a ar comprimido.

O conducto 33 é provido de valvulas 35 e 36; tem uma extremidade ligada ao receptaculo de minério 16, podendo a outra extremidade estar ligada a aparelho mais adeante citado. Da parte superior dos fogões 29 e 30, partem canos 37 para a sahida do ar, com valvulas que terminam nas aberturas da camara de combustão 14 e nas aberturas 20 da camara de reverberação. Um outro ramal de cano (não indicado) pôde estender-se do cano 39 á abertura 37 da camara 26. As aberturas 31 e 32 tem valvulas 41 e 42. As valvulas dos fogões ou regeneradores são actuadas por polias e segmentos montados em um eixo 43, de modo que, quando em um fogão as valvulas dos gazes de combustão se abrem e as valvulas de ar se fecham, as valvulas no outro fogão tomam posição inversa.

Antes de começar a operar os diversos combustores devem aquecer o receptaculo e a camara reverberatoria a um alto gráo de temperatura.

No tratamento dos sulfuretos de minérios, os combustores 15, na abertura 14, devem ser preparados para admissão de carbono e excesso de ar afim de formar uma atmosphera altamente oxidante. O minério a ser trabalhado é posto no receptaculo 16 em estado de particulas, contendo tanto quanto necessario de material fundente e produtor de escoria tambem em particulas e quando o alimentador 18 recebe o movimento de rotação, o minério ou mistura cahe em chuva pela abertura 19 no receptaculo.

Entre a abertura 19 e a camara superior de combustão 8, existe a camara preliminar 7 de aquecimento de minério de dimensão reduzida, dentro da qual é mantida uma atmosphera de temperatura elevada mais ou menos quiescente.

A camara pequena II sob a camara grande 9, de combustão, fórma uma camara concentradora de calor

O minério que sae do receptaculo 16 deve estar deshydratado para cahir pela abertura 19 em estado segregado através da atmosphera aquecedora, dentro da pequena camara 7 onde é elevado a uma alta temperatura.

Quando as particulas attingirem a camara superior de combustão, ellas ficam envolvidas pelas chammas, que provém do combustor superior 15, gyrando sob a acção da força creada pelo combustor tangencial, formando um redomoinho. Esta acção sobre o minério é augmentada pelo combustor inferior 15.

O fim da camara inferior 11 de menor dimensão é obter que o minério e os gazes desçam sem expansão lateral e consequente perda de calor e um dos resultados obtidos com a passagem em redomoinho da atmosphera fundente pela camara de combustão é forçar o minério, circundado pelos gazes de combustão, a descer fóra de contacto com as paredes da camara quente 11 de concentração.

Na descida do sulfureto de minério pelo conducto, grande parte do sulfo volatiliza-se pelo aquecimento; e, devido ao augmento de temperatura, os outros constituintes de minério fundem-se, tornando-se fluido ou semi-fluido, durante a descida pela parte inferior do conducto na entrada da camara 12.

No caso do sulfureto de minério conter um excesso de sulfo, por exemplo, sulfureto de ferro, os combustores 15 poderão ser fechados depois do começo da operação, para o fim de impedir todo o supprimento de combustivel carbono e o supprimento, que é feito pela abertura tangencial 14, pôde ser regulado de modo a conseguir-se o gráo desejado de consumo ou volatilização do sulfo.

O minério fluido ou semi-fluido, que chegou á extremidade 12 da camara de reverberação 13, nesta se espalha até ao muro-pontão 23; o metal, que não se volatilizou, desce pela gravidade em estado de fusão, ficando por baixo dos constituintes productores de escoria.

Os gazes de sulfo, ou qualquer outro volatilizado do minério, passam por baixo da abobada 22 e por cima do banho fundente na camara 13 e d'ahi por cima do pontão 23. Si for necessaria uma atmosphera elevada a alto gráo, pôde ser forçada para dentro da camara 13, através das aberturas 20, para augmentar o estado de fusão ou manter este mesmo estado de fusão das escorias e conteúdos metallicos ainda ahi. Emquanto o banho fundente sobe na camara 13, a escoria pôde ser retirada pela bica 24 e o metal pela bica 25.

No caso dos gazes sulfurosos passarem pelas camaras de separação 13, não carregarem consigo outros metaes volateis, elles podem passar directamente pelos regeneradores 29 e 30, alternadamente, e (a valvula 35 sendo fechada e abrindo-se a valvula 36) forçados a sahir através do conducto 32 para dentro de qualquer aparelho adequado a converter o gaz sulfuroso em acido sulfurico. No caso do gaz sulfuroso, ao sahir da camara de separação, conter qualquer quantidade de importancia material e vapor de chumbo, o gaz ao passar pela camara 26 poderá ser submettido a uma atmosphera reductora elevada a alto gráo de temperatura, por intermedio da abertura para o gaz hydrocarbono 28, a qual se abre para esse fim. O vapor de chumbo reduzido por esta atmosphera se precipitará e será captada na camara 26, emquanto que os gazes restantes correm para fóra como descripto. Nos casos dos gazes sulfurosos tambem conterem vapores de zinco e de outros metaes, pôde-se trazer estes pelos

regeneradores do aparelho adequado para aproveitá-los antes que o gaz sulfuroso atinja o aparelho productor de acido sulfurico. Em geral, quando o gaz foi submetido a atmosfera carboniza-lora nenhuma tentativa deveria ser feita para converter o gaz sulfuroso em acido sulfurico devido á qualidade de este assim obtida.

É conveniente que as particulas de minério que cahem em chuveiro dentro do conducto pela abertura 19 seja integralmente deshydratado, o que se realiza fazendo os gazes da combustão passar pelo conducto 33 para a parte inferior do receptáculo pelo cano 41. Fechando a valvula 31 e abrindo a valvula 35 todos os gazes provenientes dos regeneradores passarão através do receptáculo 16 para deshydratar o minério. Tratando-se de oxydo de ferro, chumbo, cobre, finalmente, qualquer minério naturalmente oxidado, deve-se formar uma atmosfera redutora de alto grau de temperatura nos combustores 15, bem assim um banho de escoria fundida na camera de reverberação 13. As particulas metálicas do oxydo e sílica (oxydo de ferro) terão uma addição de particulas de cal antes de deixadas no receptáculo de onde, ao ser descripto, passarão para a camera aquecedora 7, sendo elevadas a uma temperatura que as desoxyda. A acção desoxydante ou reductora pôde começar na camera de combustão superior 8 onde as particulas encontram a chama do combustor superior 15. O escape no conducto, entre a camera de combustão superior e o seu fundo formará uma camera reductora, devendo-se evitar que qualquer excesso de oxygenio atinja os combustores.

A redução do oxydo deve ser completa, sendo para este fim submettido a uma atmosfera fortemente reductora de temperatura adequada.

No minério do oxydo de ferro, por exemplo, a cal combinará com a sílica e alumina, formando silicio de cal e alumina durante a descida do minério no conducto, chegando ao fundo do mesmo desce em condições de metal.

Tratando-se oxydo de chumbo ou de cobre, desce também nas particulas do oxydo e metal antes que da operação chegar á camera de reverberação. O metal fundido e as impurezas de escorias cahem no banho e por cima deste passam os gazes carbonicos reductores. Pelas aberturas 20 se introduz ar ou gaz oxydante, muito aquecido, que se encontrando com os gazes do conducto se misturará com este, provocando combustão e aquecendo de novo o banho. É subido que o xido metálicos quando em particulas se desoxydam rapidamente quando submettidos a uma atmosfera reductora de alto grau de temperatura e vice-versa que particulas desoxydadas oxydam-se instantaneamente quando submettidas, sob alta temperatura, á acção de uma atmosfera oxydante. Os gazes reductores ao passarem do conducto para a camera de reverberação impedem que o metal desoxydado, na descida pelo conducto, se encontre com qualquer agente reoxydante antes de mergulhar no banho; e antes que passe para além da abertura 22 o metal terá sido mergulhado por baixo da cobertura de protecção formada pela escoria fundida.

Quando o metal permanece sob a cobertura de protecção mencionada, a separação do metal dos outros constituintes do minério se faz pela gravidade. Tratando-se de minério de ferro, por exemplo, contendo excesso de cal, esta forma uma escoria líquida que protegerá de toda acção oxydante o ferro quando este attingir a parte inferior do banho. No tratamento do oxydo de cobre e chumbo é necessario manter-se no conducto uma temperatura mais baixa do que para tratar o oxydo de ferro.

Os gazes e calor reductores devem ser regulados de modo a não permittir a desoxydación do ferro mas sim a formação do ciliato de cal e ferro enquanto os oxydos de cobre e chumbo se reduzem ao estado metálico.

Nas duas operações descriptas a escoria forma uma cobertura de protecção na camera de reverberação durante a separação final.

O conteúdo na camera subindo de nível a escoria pôde ser retirado pela bica 24 e o metal pela bica 25, deixando-se porém quantidade sufficiente de escoria na camera para manter a cobertura protectora.

Uma camera de combustão munida de um ou mais combustores 15 pôde dar vapor em muitos casos porém, tendo-se duas camaras, uma por cima da outra como representada, torna-se possível manter-se uma temperatura muito elevada na camera superior com pouca ou nenhuma atmosfera reductora, e assim conseguir-se também um excesso de gaz reductor na camera inferior.

O ponto principal do invento com referencia ao tratamento de minérios oxydos consiste em aquecer o minério, emquanto em suspensão atmospherica, a uma atmosfera fundida e reductora, e então faze-lo o metal reduzi-lo a entrar por baixo da superficie protectora de um banho em fusão sem sujeição a qualquer influencia oxydante ou reoxydante e fazendo com que o gaz reductor o qual desce pelo conducto com o minério, expandindo-se e misturando-se por cima do banho com uma atmosfera oxydante altamente aquecida para de novo entrar em combustão e aquecer o banho enquanto se faz a separação do metal de suas impurezas formadoras de escoria por baixo da mencionada cobertura de protecção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, processo de tratar minério em particulas, o qual consiste em fazel-as cair em chuveiro em um conducto e sujeitando para tratamento inicial, emquanto em suspensão, a uma atmosfera altamente aquecida, movendo-se na mesma direcção e provocando o que o minério assim tratado seja descarregado do conducto em uma camera de reverberação dentro da qual o metal fundido, não volátil, constituinte do minério é separado a separação por meio da gravidade dos constituintes productores de escoria;

2º, o processo de tratamento de minérios em particulas, contendo sulfio, de accordo com a reivindicación 1, caracterizado pelo emprego de uma atmosfera oxydante da atmosfera altamente aquecida supprida ao conducto;

3º, o processo de tratamento de certas particulas de minério contendo sulfio, de accordo com a reivindicación 1, caracterizado pela sujeição do minério primeiro a uma atmosfera oxydante e depois a uma reductora na descida pelo conducto;

4º, o processo de tratamento de particulas de oxydo de ferro de chumbo ou cobre, de accordo com a reivindicación 1, caracterizado pelo emprego de uma atmosfera reductora e altamente aquecida, supprida ao conducto;

5º, o processo de tratamento de particulas de minério, de accordo com a reivindicación 4, caracterizado pela introdução dos constituintes metálicos de minério descarregado do conducto na camera de reverberação por baixo de uma cobertura de escorias fundidas e ali impedindo que o metal se oxyde para prevenir a interferencia dos constituintes de escoria com a sua operação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.—
Por procuração, *Bugschmann & Comp.*

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na theouraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.098, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Paulistá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Choreographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavaleanti.....	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescriptção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Perreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros....	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts.....	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cyro), 1824, 4 volumes (frasco).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.....	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno.....	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas jesuíticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906